

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO Nº 04/2025**  
**ANO DE 2025**  
**PROCESSO CNEN/CDTN - 01344.000958/2023-77**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado por sua Diretora, Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 401, de 21/05/2024, publicada no DOU de 22/05/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominada **CNEN/CDTN**, tendo em vista o direito da **CONTRATADA** ao reajuste previsto no Contrato ao qual o presente Termo de Apostilamento se refere, bem como as demais informações contidas no processo 01344.000958/2023-77, resolve apostilar o Contrato nº 10/2023/CDTN/DIGEA, mediante as seguintes cláusulas:

## **I - OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste do Contrato nº 10/2023/CDTN/DIGEA decorrente da aplicação do IPCA/IBGE apurado de outubro/2023 a setembro/2024.

## **II - FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e cláusula Décima Primeira do Contrato nº 10/2023/CDTN/DIGEA.

## **III - VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 9.565,07 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

## **IV - VALOR DO CONTRATO**

### **a) VALOR MENSAL**

O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de:

- R\$ 18.272,46 (dezoito mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), retroativamente a 19 de outubro de 2024, em decorrência do reajuste referente à aplicação do IPCA/IBGE, apurado de outubro de 2023 a setembro de 2024.

### **b) VALOR ANUAL**

O valor anual estimado do Contrato passa a ser de R\$ 219.269,51 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

### **c) VALOR TOTAL**

O valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 429.541,07 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos).

## **V - GARANTIA**

Como garantia complementar do integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** deverá apresentar à CNEN/CDTN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo de entrega da via deste Termo de Apostilamento, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do Contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**VI - VIGÊNCIA**

O Contrato, ora apostilado, tem duração até 30 de outubro de 2025, com vigência deste Termo a partir da data de sua assinatura.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Plano Interno 24780000015, PTRES 229001, Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2024NE000233-17, de 29/08/2024, com reforços posteriores, e no exercício subsequente à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

**VIII - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, nº 10/2023/CDTN/DIGEA, de 30 de outubro de 2023, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

**CNEN/CDTN**

---

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora do CDTN

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:

---

Nome:

PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						
Ref. A: Valor total fixo anual de mão de obra						
Itens	Tipo de Serviço	Unid. de medida	Qtde.	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
				Unitário	Total	Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva, com periodicidade de visita mensal, e manutenção corretiva, eventual (em casos de necessidade), nas centrais de ar condicionado das instalações da CNEN/CDTN.	Serviço	1	R\$8.747,86	R\$8.747,86	R\$104.974,30
<b>Valor Total Mensal dos Serviços de Mão de Obra</b>					<b>R\$8.747,86</b>	
<b>Valor Total Anual dos Serviços de Mão de Obra</b>					<b>R\$104.974,30</b>	
Ref. B: Valor máximo anual de material de consumo e peças						
Itens	Descrição	Valor Mensal		Valor Anual		
		Total	Total	Total	Total	
1	Valor máximo para fornecimento de material de consumo e de peças	R\$8.353,60		R\$100.243,20		
2	Acréscimo correspondente ao BDI diferenciado	14,02%		R\$9.524,60	R\$114.295,21	
<b>Valor Total Máximo Mensal de Material de Consumo e Peças</b>					<b>R\$9.524,60</b>	
<b>Valor Total Máximo Anual de Material de Consumo e Peças</b>					<b>R\$114.295,21</b>	
Quadro Resumo do Valor Global da Contratação						
Ref.	Descrição				Valor Anual Total	
A	Valor total fixo anual de mão de obra				R\$104.974,30	
B	Valor máximo anual de material de consumo e peças				R\$114.295,21	
<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$219.269,51</b>	